



## PORTARIA Nº 070/2004

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **IZABEL SANCHER MACORIM**.

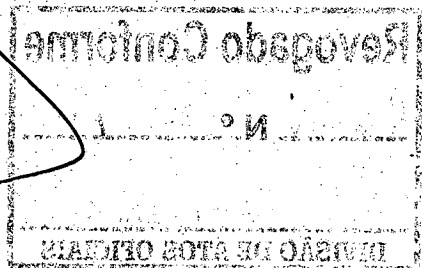
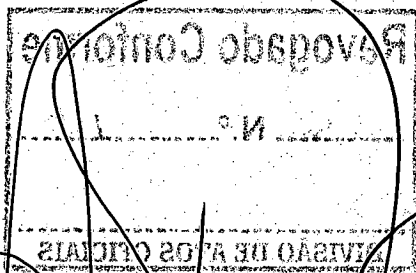
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

1. Fica concedido a contar de 20 de fevereiro de 2004, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **IZABEL SANCHER MACORIM**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.388.417-4/SSP-PR, nomeada em 09.02.2001, sob o regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do Processo nº 904/2004.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2004.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de abril de 2004.



**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ



*[Faint, illegible text, likely the main body of the official act]*

**Revogado Conforme**  
Portaria N.º 841 / 06  
*Amal*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

**Revogado Conforme**  
Portaria N.º 182 / 06  
*Amal*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 06 / 04 / 2004  
DE N.º 8744  
UMUARAMA, 06 / 04 / 2004  
*William A. A. A.*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO